ID: 22856BCF7F544

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU/PI

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PREGÃO ELETRONICO SRP 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.091/0001-93, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Centro — Itaueira/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmundo de Moraes Andrade, aqui denominado 1º Partícipe e, do outro lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU/PI, neste ato representado pelo Sr. Julimar Barbosa da Silva, Prefeito Municipal, aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolveru ajustar através deste Termo de Cooperação regas de adesão ao Sistema de Registro de Pregoa do Município de Itaueira/PI, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Consideração Preliminar — DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU/PI, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de Itaueira/PI, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE ITAUEIRA/PI, o que, defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne à utilização dos pregos registrados para contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de Itaueira/PI, no que abaixo segue:

CLAUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

Utilização da Ata de Registro do Município de Itaueira/PI, nos limites previstos no correspondente processo que as vinculou, mediante controle e liberação do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de registro de serviços contidos nos Extrato Parcial relativo ao Pregão Eletrônico 012/2023 - Registro de Preço - tendo por objeto o Registro de Preço para serviços de exames laboratoriais, de imagem e ultrassonográficos, conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial do Município, atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo,

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

Itaueira/PI, em 08 de fevereiro de 2024.

ANUENTES:

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
1º PARTÍCIPE

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO DE PAVUSSU/PI
2º PARTÍCIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 066
Proc. nº 005/24
Ass nº

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

com validade máxima de 12 (doze) meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.

CLAUSULA SEGUNDA — DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

O Aderente se responsabiliza pela requisição do objeto, cabendo a ele todos os atos burocráticos para a concretização do fornecimento, seguindo a mesma sorte das suas demais contratações. No caso de infrações praticadas por parte da empresa fornecedora, o Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU/PI providenciará todos os trâmites de responsabilização, não havendo necessidade de parecer prévio do Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:

Integra este Termo todos os documentos necessários à prática dos demais atos, tais como a contratação, execução do objeto e possíveis penalizações por descumprimento contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas na Ata de Registro relacionada, a forma de execução dos serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLAUSULA QUINTA — DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do Carona.

CLAUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:

A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de assinatura da Ata de Registro de Preços respectiva.

O Estar carona se compromete a proceder à contratação em até 90 (noventa) dias após a assinatura deste Termo.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 944A2F1C48B94

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 14.133 de 2021.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NA ÁREA DE GESTÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS - EXECUÇÃO DA DESPESA E CORRETA APLICAÇÃO DA RECEITA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONTRATADO: L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ Nº 13.257.072/0001-60, com endereço na Praça Coronel Borges, 638, Centro, Floriano-P, representada por seu Sócio Administrador Sr. LUCAS RODRIGUES FERREIRA.

VALOR: R$ 67.650,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024.

Av. Getulio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com